



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL RAFAEL FERNANDES

Responsável pela Demanda: JULIANA RAFAELA GRANJEIRO RÊGO BATISTA
mat. 203.059-4

E-mail/Telefone: julia.aninha@hotmail.com/
84 996668021

Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado
☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ () Material de consumo
☐ () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade)
☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP)
☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade
☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A servidora do serviço terá a oportunidade de estar se atualizando sobre novas condutas e protocolos utilizados no âmbito das Análises Clínicas. Esse congresso tem como finalidade aprimorar o aprendizado e trazer conhecimentos e formação dos funcionários que atuam no Laboratório de Análises Clínicas do HRF.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

16 A 19 DE JUNHO DE 2024

4. Observações gerais

4.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL RAFAEL FERNANDES
4.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

JULIANA RAFAELA GRANJEIRO RÊGO BATISTA
MAT. 203.059-4

Mossoró/RN, 03 de Maio de 2024

[Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda]



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA BATISTA DE ASSIS, Coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas**, em 03/05/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY MACLEIDI BATISTA SILVA, Enfermeira**, em 06/05/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26337931** e o código CRC **60E3E89B**.